PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 674
Mov. 90

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 47/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – MDA

PROCESSO Nº 18.453.911-0

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **COLORADO, NOVA ESPERANÇA, PAIÇANDU, PORECATU E SANTA FÉ**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao **Programa Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R$ 39.081.000,00 (trinta e nova milhoes, oitenta e um mil).

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 07 de fevereiro de 2022 – 10:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE em substituição: Harisson Guilherme Françóia, designado pelo Ato nº 019/PRES, de 17 de janeiro de 2022.

MEMBROS: Elizabete Maria Bassetto, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 31/01/2022 ocorreu a abertura das propostas e a disputa de lances. Confira-se o resultado da disputa:

	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA – CONSTRUTORA JAPURÁ	3,00%	R$ 37.908.570,00
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,20%	R$ 39.002.837,99
03	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,19%	R$ 39.006.746,09

Foi realizada negociação para redução do valor ofertado pela CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA. LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ, a qual restou infrutífera.

A licitante melhor classificada foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E para envio da proposta e demais documentos, na forma do item 7.20 do edital, até 12:00 do dia 01/02/2022. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Inserido ao protocolo **18.453.911-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 09:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 677a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **489c82cc18a7d3d12f2db7c9245c9312**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 675
Mov. 90

ATA Nº 47/DELI/2022

Após o recebimento dos documentos da CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA. LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação (mov. 77).

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 02/2022 (mov. 79):

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 662
Mov. 79

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

Nota Técnica 02/2022
DIPP

Curitiba, 02 de fevereiro de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - CH(e) – EMPRESA CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - CONSTRUTORA JAPURÁ – MUNICÍPIOS COLORADO, NOVA ESPERANÇA, PAIÇANDU, PORECATU e SANTA FÉ – 270 UH - Processo Digital: 18.453.911-0.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa CLAUDINEI SOARES DA ROCHA **& CIA LTDA** - CONSTRUTORA JAPURÁ.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM OU NÃO)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE / LIMITE**
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA	6. e ANEXO B	SIM	639/ 641	66	30/07/2022
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)**	**FLS**	**MOV.**	**VALIDADE**
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	643/ 644	68	31/03/2022
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	656/657	74	05/02/2023
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	636	64	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	655	73	02/03/2022

Conclui-se, portanto, que a empresa CLAUDINEI SOARES DA ROCHA **& CIA LTDA** - CONSTRUTORA JAPURÁ. **CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 005/2022-DELI (mov. 82):

Inserido ao protocolo **18.453.911-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 09:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 677a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **489c82cc18a7d3d12f2db7c9245c9312**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 676
Mov. 90

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 665
Mov. 82

COHAPAR Companhia de Habitação do Paraná	Nota Técnica 005/2022 Departamento de Licitação

Curitiba, 03 de fevereiro de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022–CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – COLORADO, NOVA ESPERANÇA, PAIÇANDU, PORECATU E SANTA FÉ - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 18.453.911-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ.

ANEXO II, ITEM 1. DOCUMENTAÇÂO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___	___
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	649-653	71	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	___	___	___	___
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	___	___	___	___
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	___	___	___	___
ANEXO II, ITEM 2. DOCUMENTAÇÂO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL					
DOCUMENTO	**ITEM DO EDITAL**	**APRESENTADO (SIM ou NÃO)**	**FLS.**	**MOV.**	**VALIDADE/LIMITE**
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ	ANEXO II, 2.1	SIM	642	67	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	SIM	645	69	28/02/2022
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.2	SIM	654	72	04/02/2022
ANEXO II, ITEM 5. DEMAIS DOCUMENTOS					

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA. LTDA. – CONSTRUTORA JAPURÁ**, haja vista o cumprimento dos requisitos do edital.

Inserido ao protocolo **18.453.911-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 09:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 677a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **489c82cc18a7d3d12f2db7c9245c9312**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677
Mov. 90

ATA Nº 47/DELI/2022

DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R$ 39.081.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
01	CLAUDINEI SOARES DA ROCHA – CONSTRUTORA JAPURÁ	3,00%	R$ 37.908.570,00	**HABILITADA**
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	0,20%	R$ 39.002.837,99	
03	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	0,19%	R$ 39.006.746,09	

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada às licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR no dia 07/02/2022, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, ou seja, até o dia **14/02/2022**.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Ausente
Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françóia
Presidente, em substituição

Assinado eletronicamente
Agenor de Paula Filho
Membro

Ausente
Elizabeth Regina Gasparin Ogliari
Membro

Inserido ao protocolo **18.453.911-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 09:40. As assinaturas deste documento constam às fls. 677a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **489c82cc18a7d3d12f2db7c9245c9312**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677a
Mov. 90

Documento: **ATAn047.2022JULGAMENTODOCSHABILITACAOJAPURA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 07/02/2022 09:43, **Agenor de Paula Filho** em 07/02/2022 09:55.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 07/02/2022 09:40, **Nara Thie Yanagui** em 07/02/2022 09:43.

Inserido ao protocolo **18.453.911-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/02/2022 09:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **489c82cc18a7d3d12f2db7c9245c9312**.